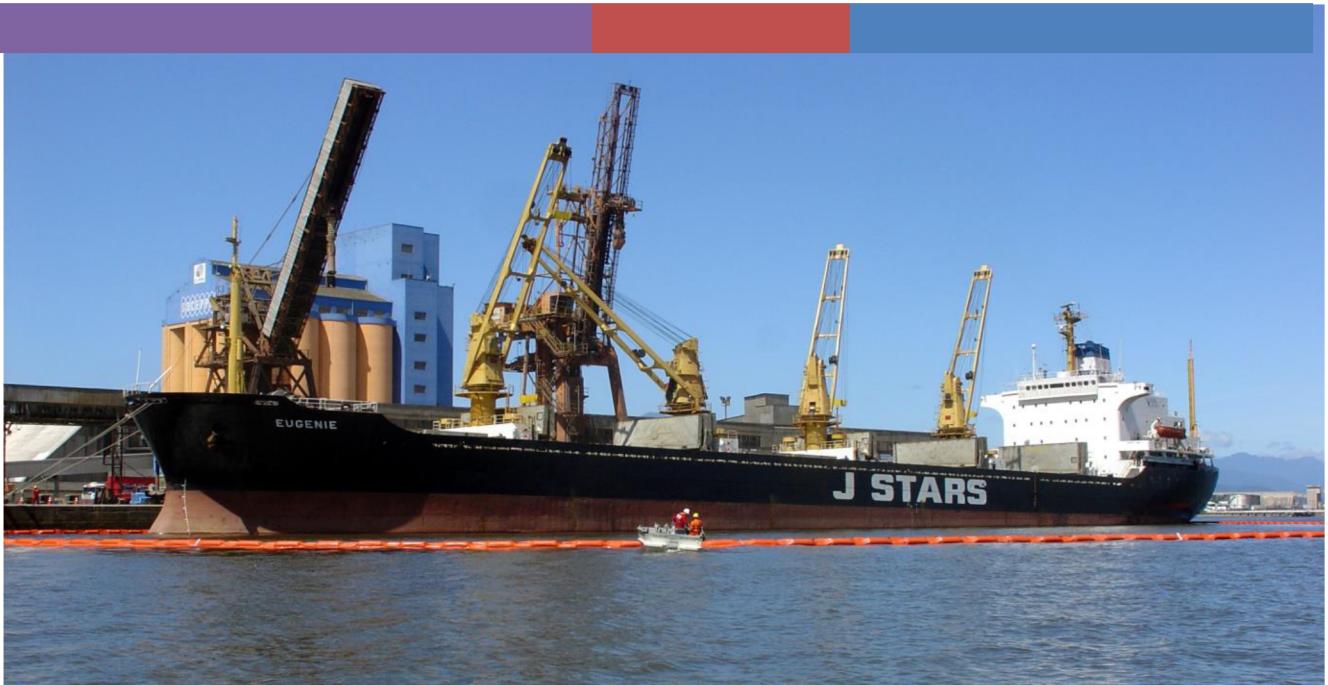


AGENDA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA AQUAVIÁRIA - 2016



SIGLAS

ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
ASI	Assessoria Internacional da ANTAQ
CCA-IMO	Comissão Coordenadora dos Assuntos da IMO
CIRM	Comissão Interministerial para os Recursos do MAR
GEA	Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho da ANTAQ
GI-GERCO	Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro
GISIS	Global Integrated Shipping Information System
GMS	Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade da ANTAQ
IDA	Índice de Desempenho Ambiental para instalações portuárias
IMO	Organização Marítima Internacional
MARPOL	Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios
MEPC	Comitê de Proteção ao Meio Ambiente Marinho da IMO
MS	Ministério da Saúde
MSC	Comitê de Segurança Marítima da IMO
PIL	Programa de Integração em Logística
SAF	Superintendência de Administração e Finanças da ANTAQ
SDS	Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade da ANTAQ
SEP	Secretaria de Portos da Presidência da República
SFC	Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais da ANTAQ
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Ambiental para instalações portuárias
SOG	Superintendência de Outorgas da ANTAQ
SOLAS	Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar
STI	Secretaria de Tecnologia de Informação da ANTAQ
TR	Termos de Referência
TUP	Terminal de Uso Privado
URE	Unidade Regional da ANTAQ
ZC	Zona Costeira



APRESENTAÇÃO

Constituída pela Lei 10233/01, a ANTAQ recebeu atribuições de estabelecer padrões e normas a serem observadas pelas autoridades portuárias (Art. 27, inciso XIV), além de promover o uso de infraestrutura de transportes com padrões de segurança (Art. 28, Inciso I), entre outros.

A principal função da ANTAQ é, portanto, regular e fiscalizar o agente prestador de serviço de transporte aquaviário (outorgado). Para isso, ela deve conhecer a atuação dele, agente, o que passa por possuir informações sobre o ambiente em que ele atua. Na área Ambiental não poderia ser diferente.

Criação da Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Lei nº 10.233/01



Art. 27. Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:

XIV - estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos termos da Lei na qual foi convertida a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012; (Redação dada pela Lei nº 12.815, de 2013).

XIX – estabelecer padrões e normas técnicas relativas às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas;

Art. 28. A ANTT e a ANTAQ, em suas respectivas esferas de atuação, adotarão as normas e os procedimentos estabelecidos nesta Lei para as diferentes formas de outorga previstas nos arts. 13 e 14, visando que:

I – a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços de transporte se exerçam de forma adequada, satisfazendo as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço, e modicidade nas tarifas;

Art. 29. Somente poderão obter autorização, concessão ou permissão para prestação de serviços e para exploração das infraestruturas de transporte doméstico pelos meios aquaviário e terrestre as empresas ou entidades constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, e que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela respectiva Agência.



A Agenda:

Trata-se de um compromisso da ANTAQ com um processo contínuo e dinâmico de avaliação e acompanhamento da melhoria da gestão nos aspectos ambientais e de segurança aquaviária.

A atuação da ANTAQ nessa área de Meio Ambiente é materializada na Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária.

Anualmente é publicada esta Agenda Ambiental e de Segurança Aquaviária da ANTAQ, com seus objetivos e ações prioritárias revisadas com base nos diagnósticos elaborados pela equipe de meio ambiente, incorporando também as demandas das administrações portuárias, dos prestadores de serviço e das instituições que representam os diversos atores envolvidos.

Como qualquer agenda, é um documento envolvendo “compromissos” com diversos segmentos.

Mais do que um documento apenas formal, a Agenda institui ações no tempo e espaço a serem realizadas para atender às obrigações da Agência com relação à proteção do Meio Ambiente aquaviário, bem como para cumprir com o seu objetivo estratégico de “Promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade”.

Este compromisso significa uma resposta da Agência à comunidade aquaviária, em especial, mas não somente aos agentes envolvidos na atividade. De um modo mais amplo, é uma resposta à sociedade em geral, voltada para a melhoria dos ambientes aquaviários no que diz respeito ao tratamento dos seus recursos naturais, saúde e segurança do trabalhador.

A oportunidade e validade (Quadro I) de se implantar uma agenda ambiental dessa natureza é estar em sintonia com a proteção do Meio Ambiente, exigência presente em todos os foros de discussão das atividades produtivas e seus impactos ambientais, neste caso a aquaviária, em razão do elevado grau de sua intervenção na natureza.

Nesse sentido, a ANTAQ tem um papel de elo entre o agente promulgador das regras ambientais, incluindo saúde e segurança do trabalhador, e aquele que as deve cumprir, o regulado, desempenhando a função de promotor da adoção das regras emanadas do regulador pelo agente regulado.



Seguindo a cadeia de valor da ANTAQ (Figura I), de modo a ser eficiente e eficaz na sua atuação, e dessa forma dar efetividade à melhoria da proteção do Meio Ambiente em que a atividade aquaviária está inserida, a Agenda tem como uma de suas funções promover a capacitação dos regulados, aperfeiçoar as normas específicas que possam vir a impactar a gestão ambiental e desta forma gerar conhecimento ao prestador de serviço aquaviário (agente outorgado), seja ele uma instalação portuária ou empresa de navegação.

Essas ações têm como objetivo apresentar ao prestador de serviço aquaviário como se espera que suas obrigações ambientais sejam atendidas, sempre aprimorando, nesse sentido, a qualidade da sua atividade, por meio da gestão de sua infraestrutura e tecnologia a ela aplicada. O resultado pode ser traduzido numa atividade com padrões de sustentabilidade.

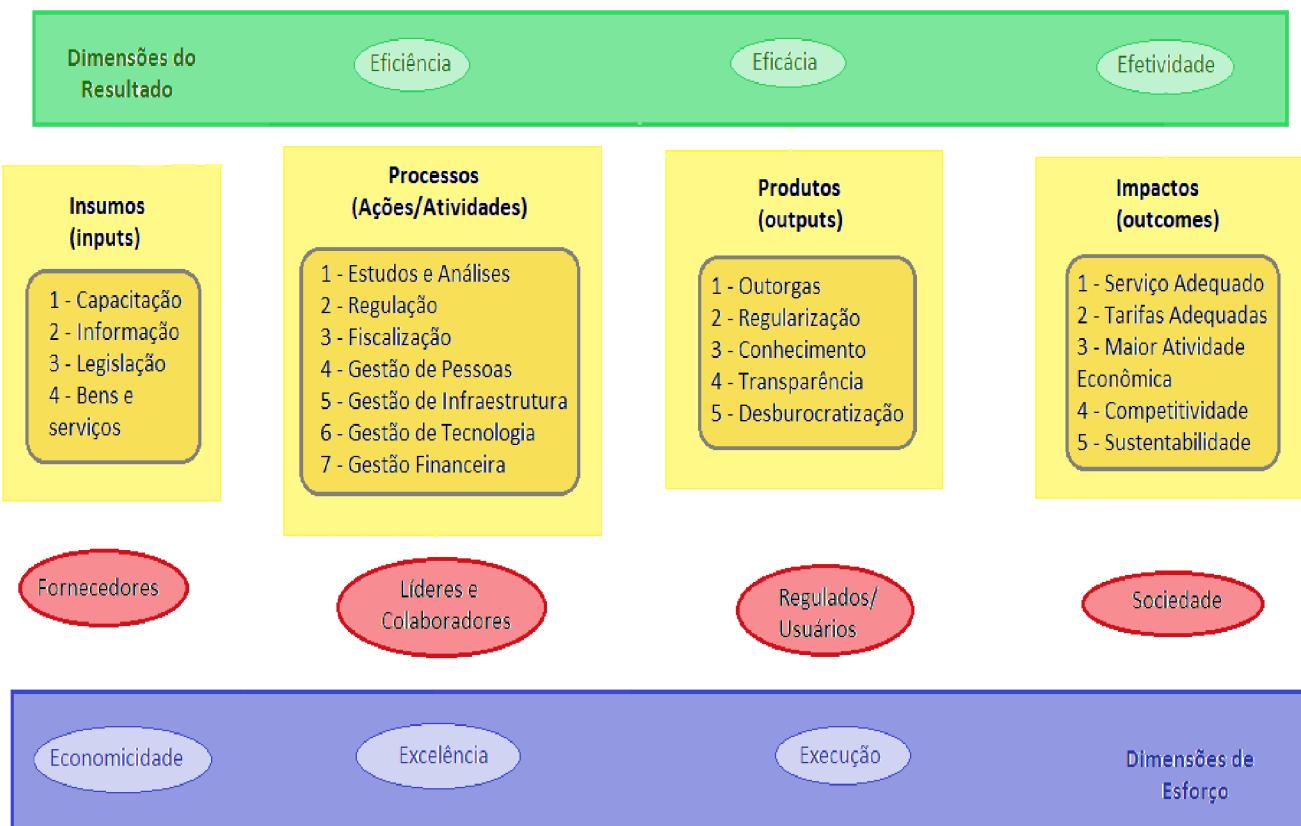
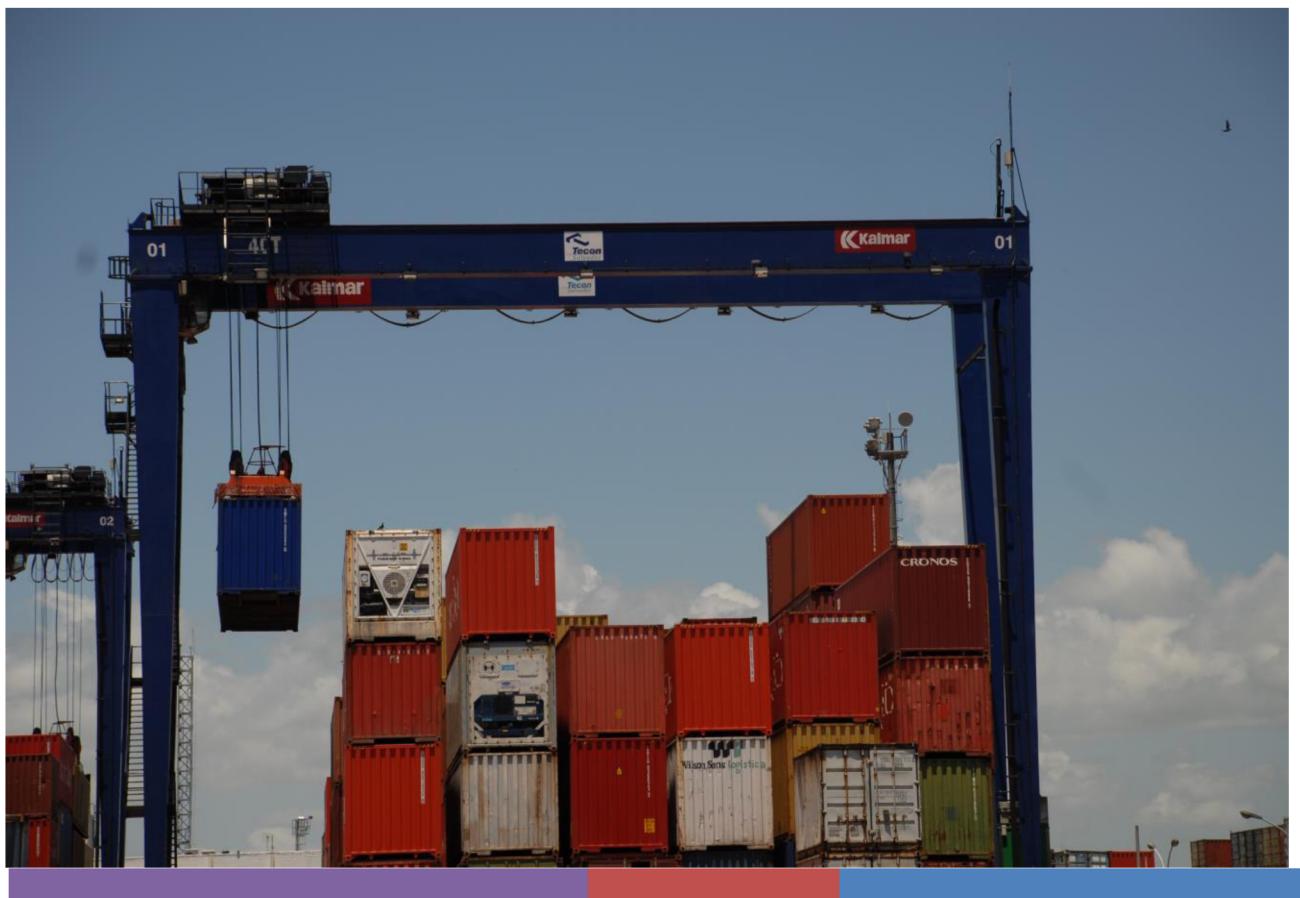


Figura I - Cadeia de Valor da ANTAQ.

De um modo geral, hoje não se pode promover uma intervenção na natureza sem que essa seja feita com critérios de proteção ao Meio Ambiente, sendo esses estabelecidos em legislação e normas editadas, cujos instrumentos têm como ponto focal o licenciamento ambiental. A legislação ambiental brasileira é considerada atualizada em termos do marco regulatório ambiental mundial.

Com o volume de intervenções ambientais oriundas da implantação de instalações portuárias em função de crescente demanda por esses aparelhos, cada vez mais é necessário que o setor aquaviário percorra o caminho da habilitação ambiental junto ao órgão competente, muitas vezes um processo demorado, mas fundamental para o controle das suas intervenções.

Contudo, não basta estar licenciado. É preciso ter uma boa gestão ambiental. Isso significa o agente prestador de serviço aquaviário adotar um comportamento ambiental proativo, sustentado por uma consciência do seu papel em defesa do Meio Ambiente, valorizando sempre esse mesmo ambiente e ainda, efetivamente, minimizando os impactos da sua atividade.



Quadro I - Desafios, Oportunidades e Pontos Fortes da Agenda

DESAFIOS;

- Fazer com que as infraestruturas aquaviárias estejam licenciadas e operando com boas práticas ambientais – instalações portuárias marítimas e fluviais;
- Internalizar os tratados e convenções internacionais da navegação marítima, que o Brasil é signatário;
- Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho nos aspectos de saúde e segurança do trabalhador e
- Aprimorar a gestão ambiental do Setor de Transporte Aquaviário.

OPORTUNIDADES;

- Valorização dos espaços ambientais, aprimorando a convivência porto-cidade;
- Implantação de um sistema de gestão ambiental pelas instalações portuárias;
- Disseminação do conhecimento ambiental por meio de ações de capacitação e publicações técnicas;
- Estabelecimento de indicadores e padrões de referência de desempenho ambiental para o Setor;
- Aprimoramento da regulação do fluxo de cargas perigosas na área portuária e
- Participação nas discussões sobre a base legal em grupos de trabalho e conselhos interinstitucionais.

Principais Temas:

Os temas desta Agenda fazem referência, em grande parte, à implantação dos marcos regulatórios e, a partir deles, adesão às boas práticas ambientais na atividade.

É prioritário o processo de ajuste da atividade às conformidades em vigor, relativas às questões de recursos naturais e de segurança em geral. A segurança tratada neste aspecto diz respeito tanto à proteção do meio ambiente quanto ao trabalhador portuário.

PRODUTOS A SEREM OBTIDOS:

- Aperfeiçoar o desenvolvimento e uso sustentável da área portuária e retro-portuária;
- Atuar para que o setor cumpra os regramentos ambientais previstos em lei, inclusive com boas práticas nesse campo;
- Avaliar, por meio de monitoramentos contínuos, a gestão ambiental nas instalações portuárias e dos prestadores de serviço de transporte aquaviário;
- Divulgar os resultados (sites, revistas, panorama aquaviário); e
- Propor e incentivar melhorias na gestão, por meio de partilha de boas práticas.

Responsáveis:

A coordenação e execução desta Agenda está a cargo da Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade (GMS), que conta com a participação da demais unidades da ANTAQ, como a SFC/UREs, SOG, ASI, SAF, STI, entre outras.

Ações e modo de execução (ME):



1. Executar avaliações do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) para as instalações portuárias em 2016.

ME: Avaliação do desempenho ambiental das instalações portuárias por meio de formulário eletrônico preenchido via internet, cujas respostas recebidas são posteriormente analisadas e, conforme o caso, solicitados esclarecimentos ou comprovações. Após análise crítica, o desempenho das instalações portuárias é consolidado e os índices calculados e divulgados.

A partir de 2016, além dos portos públicos, os terminais de uso privativo - TUP's em operação - também serão avaliados, de forma experimental num primeiro momento, ampliando a abrangência do IDA.



2. Alimentar a base de dados de prestadores de serviços em instalações portuárias para a retirada de resíduos de embarcações (Sistema GISIS da Organização Marítima Internacional – IMO) .

ME: Trabalho contínuo de recebimento, análise e atualização do site da Organização Marítima Internacional - IMO com as informações recebidas sobre a prestação do serviço de retirada de resíduos das embarcações.



3. Participar do foro da CCA-IMO, que trata das Convenções da MARPOL e SOLAS da Organização Marítima Internacional – IMO e Comitês MEPC e MSC daquelas convenções.

ME: Comparecimento às reuniões do Grupo Interministerial - GI - da Comissão Coordenadora de Assuntos da Organização Marítima Internacional IMO – CCA/IMO (Marinha), com análise de documentos pertinentes, emissão de Notas Técnicas etc.



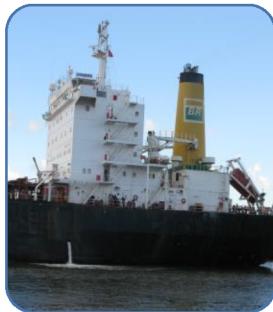
4. Participar do foro da IMO em Londres das Convenções MARPOL e SOLAS e Comitês MEPC e MSC daquelas convenções.

ME: Participação no foro da Organização Marítima Internacional IMO em Londres, por solicitação da Comissão Coordenadora de Assuntos da IMO - CCA-IMO, em grupos de trabalhos específicos.



5. Participar do foro do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO, com foco na Agenda Ambiental Portuária, promulgada pela CIRM.

ME: Participação como membro do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO - e de grupos temáticos para discussão de assuntos referente às intervenções da atividade aquaviária na Zona Costeira e dos regramentos aplicados.



6. Apoiar a construção de sistema portuário de cadastro nos aspectos referentes a Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalhador Portuário.

ME: Rever o Sistema SIGA nos seus aspectos técnicos, e aqueles referentes à base legal.



7. Auxiliar e participar do "Círculo Saúde" na área de Saúde e Segurança do Trabalhador Portuário.

ME: Participação em grupo interministerial, criado a partir do convênio SEP/MS, para promover a inserção desse trabalhador na rede de saúde; elaboração de diretrizes para prevenir, diminuir e eliminar riscos à saúde e segurança do trabalhador portuário como forma de garantir a prestação de serviços eficiente e adequada nos portos brasileiros.



8. Realizar encontros com a SFC e Unidades Regionais para a uniformização de conhecimento ambiental e formas de atuação.

ME: Elaboração de diagnóstico das necessidades de capacitação da Fiscalização quanto à legislação ambiental, a partir da organização de encontros temáticos, envolvendo as UREs, possibilitando a inclusão da variável ambiental nos procedimentos de fiscalização.



9. Realizar encontro ambiental aquaviário acerca de temas ambientais.

ME: Coordenação de um encontro aquaviário em 2016, com base nas análises do desempenho dos portos, feita a partir das avaliações do IDA, já considerando as sugestões da SEP e das administrações portuárias, com o objetivo de criar um espaço de discussões e encaminhamentos de ações de apoio ao desenvolvimento do setor.



10. Tomar providências para a obtenção de Termos de Referência – TRs para arrendamentos portuários.

ME: Encaminhamento de informações técnicas aos órgãos ambientais que irão subsidiar a elaboração dos Termos de Referências - TRs, explicando a abrangência e as prerrogativas dos atores envolvidos, coletando os TRs como retorno.



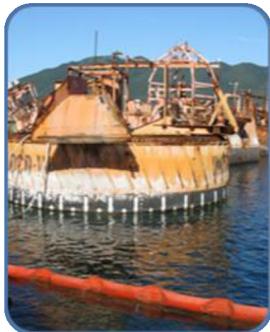
11. Aperfeiçoar aspectos ambientais a serem considerados na Navegação Interior e Marítima;

ME: Delineamento de aspectos ambientais de navegação marítima e interior, com elaboração de um diagnóstico sobre a forma de contribuir para um melhor desempenho ambiental dos regulados.



12. Apoiar a execução da Agenda Ambiental Interna da ANTAQ.

ME: Apoio e participação nas ações dos Grupos de Coleta Seletiva e Logística Sustentável, por meio de contribuição na execução de projetos daqueles Grupos.



13. Implantar e executar agendas ambientais com instituições federais intervenientes na atividade aquaviária como SEP, MT, Marinha, MMA, ANVISA, ANA etc.

ME: Estabelecer várias ações no campo ambiental de interesse comum, voltados para a atividade aquaviária, com esses agentes e respectivos programas de trabalho



14. Reativar o COOPERA PORTOS como foro de discussão e troca de experiências de boas práticas ambientais com as Autoridades Portuárias.

ME: Executar anualmente um encontro com os gestores ambientais portuários e um grupo de discussão virtual.

Quadro Resumo – ANO 2016

Nº	Ações	Metas
1.	Executar avaliações do Índice de Desempenho Ambiental (IDA) para as instalações portuárias em 2016.	Realizar duas avaliações em 2016 (junho e dezembro), com a inclusão dos terminais de uso privativo nas instalações portuárias avaliadas.
2.	Alimentar a base de dados de prestadores de serviços em instalações portuárias para a retirada de resíduos de embarcações (Sistema GISIS da Organização Marítima Internacional – IMO).	Manter atualizadas as informações sobre prestadores de serviços de retirada de resíduos de embarcações.
3.	Participar do foro da CCA-IMO, que trata das Convenções da MARPOL e SOLAS da Organização Marítima Internacional – IMO e Comitês MEPC e MSC daquelas convenções.	Atender a agenda temática das Convenções MARPOL e SOLAS, por meio da emissão de pareceres, normas e de Notas Técnicas.
4.	Participar do foro da Organização Marítima Internacional - IMO em Londres das Convenções MARPOL e SOLAS e seus Comitês MEPC e MSC.	Comparecer aos eventos em Londres pertinentes em 2016.
5.	Participar do foro do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro - GI-GERCO, com foco na Agenda Ambiental Portuária.	Participar das discussões envolvendo temas relacionados à atividade aquaviária na ZC e auxiliar na implementação das suas deliberações.
6.	Dar continuidade à transferência do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA para o WEB Portos.	Finalizar transferência do sistema até o final de 2016.
7.	Auxiliar e participar do "Círculo Saúde" na área de Saúde e Segurança do Trabalhador.	Participar de três das ações programadas para 2016.
8.	Dar continuidade aos encontros c/Superintendência de Fiscalização e Coordenação - SFC e Unidades Regionais para a uniformização de conhecimento ambiental.	Realizar quatro reuniões (vídeo conferências) com a área de Fiscalização e UREs da ANTAQ em 2016.
9.	Realizar encontro ambiental portuário acerca de temas ambientais.	Realizar um evento no final do 1º Semestre de 2016.
10.	Tomar providências para à obtenção de Termos de Referência - TRs - para arrendamentos portuários do PIL.	Auxiliar na obtenção dos termos para arrendamentos novos.
11.	Aperfeiçoar os aspectos ambientais a serem considerados na Navegação Interior e Marítima.	Realizar estudos.
12.	Apoiar a execução da Agenda Ambiental Interna da ANTAQ.	Participar de reuniões da Agenda e auxiliar na implementação das suas ações.
13.	Implantar e executar agendas ambientais com instituições federais intervenientes na atividade aquaviária como SEP, MT, Marinha, MMA, ANVISA, ANA etc.	Promover e/ou participar de discussões relevantes para o setor aquaviário e auxiliar na implementação das deliberações.
14.	Reativar o COOPERAPORTOS como foro de troca de discussões técnicas e troca de experiências de boas práticas ambientais pelas Autoridades Portuárias.	Implementar grupo de correspondência via e-mail e promover 1 encontro presencial.



Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade
Rogério de Abreu Menescal

Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Marcos Maia Porto

Equipe Técnica:
Alessandro Max Bearzi Ramalho
Clarissa Abreu Cruz
Fernando Gabriel Vieira
Maria Luiza Almeida Gusmão
Priscilla Paiva de Medeiros
Ricardo Lopes de Souza

Estagiárias:
Diana Bargas de Carvalho
Lis Vale Bentes